



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o art. 67 da Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 23/2019, firmado entre o IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. ME, que tem por objeto a Prestação de serviços continuados de tradutor e intérprete de LIBRAS.

Gestor do Contrato:

- Maristela de Godoy – matrícula SIAPE 2306971.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Janaina Ferreira Viegas – matrícula SIAPE 2405598.

SUBSTITUTA

- Maristela de Godoy – matrícula SIAPE 2306971.

Fiscais Administrativos:

TITULAR

-Tiane Pacheco Lovatel – matrícula SIAPE 1811365.

SUBSTITUTA

-Janaina Ferreira Viegas – matrícula SIAPE 2405598.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo convalidados os atos praticados pela equipe de fiscalização a contar de 27/05/2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS